



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

65
145/640

Ofício nº 0365/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 4130/2018

Cubatão, 25 de junho de 2018.

Ref.: Vereador Fábio Alves Moreira
Ofício - e nº 078/2018/DVA - tep
Processo nº 365/2018
Requerimento nº 48/2018

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, e complementando as informações enviadas a esta E. Casa de Leis através do ofício nº 0335/2018/SEJUR/Leg protocolado em 19/06/18 informar que a SEPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento, enviou detalhamento do assunto cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

OBs: A Cópia do anexo , encontra-se no proc. nº 365/2018 – Requerimento nº 048/2018.